

**PORTARIA Nº. 1113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREIA ADILES HEPP**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, matrícula nº 4481, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **30 (trinta) dias** de afastamento para tratamento de saúde, a contar de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, conforme atestado médico. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23 de dezembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável